DECRETO LEGISLATIVO Nº 869 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

"Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmº. Sr. Pastor Júlio César de Souza Chagas."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmº. Sr. **Pastor JÚLIO CÉSAR DE SOUZA CHAGAS.**

Parágrafo Único - A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 31 de agosto de 2010.

CLÁUDIO EDUARDO ALVES DE MORAES SOARES
PRESIDENTE